



Salvador/Ba, 24 de novembro de 2023.

Ofício nº 0013/PGR

A Vossa Excelência

Fabya Reis

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Seades

Salvador/Ba

Assunto: SOS Comunidade Cigana de Heliópolis/BA

Excelentíssima senhora Secretária,

A Rede Brasileira dos Povos Ciganos-RBPC, investido da função do seu Estatuto Social CAPITULO II Incisos XVI, XVII e XVIII, com 11 (onze) coordenações constituídas estaduais no Brasil, (CE, SE, AL, BA, RN, MA, PE, ES, RJ, SC e RS) e coordenações internacionais; Espanha, Portugal, Inglaterra e na Bélgica, vem por meio deste instrumento legal e devidamente constituído, solicita de Vossa Excelência a possibilidade interceder junto a prefeitura de Heliópolis/BA, pois o prefeito do referido município se recusar a fornecer água para o acampamento Cigano, bem como a falta de atendimento pelo Cras a cerca de 25 (vinte e cinco) famílias que residem embaixo de barracas rasgadas sem condições de morar.

O fornecimento de água



O líder cigano Ademir que está fornecendo água para as famílias através de um veículo puxando um reboque com tambores e caixa d'água, esse gesto de solidariedade está sendo feito por conta própria, os vasilhames com água estão sendo retirada da casa dele.



SOS Comunidade Cigana de Heliópolis/BA

A Dignidade da pessoa humana e direito à moradia. “É preciso que a justiça E a igualdade sejam mais Que palavras de ocasião. É preciso um novo tempo, em que não seja só promessa repartir a terra e o pão. Famílias da comunidade Cigana de Heliópolis que além de terem negado seu direito, a água, à moradia digna, está passando agora por todo um processo de desespero, pela falta de políticas públicas nas comunidades e a presença do poder público. É preciso que a justiça e a igualdade sejam mais que palavras de ocasião.



O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e





reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010).

Além disso, o acesso à água potável é condição necessária ao combate à pobreza e desigualdade social. Para tanto, existem regras a serem observadas no seu uso, que devem atender os interesses coletivos. Nesse sentido, essas regras, além de importarem numa forma de ordenar a vida em sociedade, têm o condão de garantir a sobrevivência humana.



O que diz a CF

Pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.





Direito a moradia

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Desrespeito e falta de atendimento

As barracas de lona ainda são a principal moradia e muitos vivem sem energia e água potável. Os acampamentos são instalados em espaços que nem sempre são cedidos pelas prefeituras, por isso, algumas comunidades acabam sendo expulsas por agentes de segurança pública. Essa crueldade é uma mancha indelével na moral daqueles que juraram proteger os vulneráveis.

CRAS Cruel em Heliópolis- Crianças Ciganas Sem Leite;

A recusa de água pelo prefeito Mendonça Dantas:

As lonas das barracas rasgadas;

O acesso à água é direito de todos e dever do Estado. O exercício desse direito depende de ações do Estado, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável. Em tempos de escassez, não mais se concebe o seu tratamento como um recurso natural renovável, ilimitado.


Rogério R Nascimento

Cigano Rogério Ribeiro
Presidente/RBPC
85-98105-4353